



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016

#### 1 - Contexto Operacional

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho é uma Instituição filantrópica fundada em 05 de Setembro de 1896, tendo seu Estatuto primitivo registrado na Comarca de Ribeirão Preto, no livro nº 01, sob o número de ordem I, em 05 de Setembro de 1896, que funciona nesta cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Eptácio Pessoa, nº 1741 e como instituição filantrópica, obriga-se a manter de forma permanente leitos e serviços hospitalares que serão usufruídos sem distinção de raça, cor, sexo, religião, ou de qualquer discriminação de clientela.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo a ITG 2002 publicada no DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros homologados pelos órgãos reguladores.

Os valores expressos nas demonstrações contábeis estão em Real (moeda corrente no Brasil).

##### 2.1 - Critérios de apuração das Receitas e das Despesas

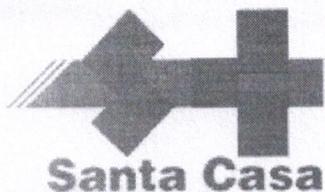
As receitas operacionais da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho constituem-se basicamente dos serviços hospitalares prestados aos usuários do SUS e não SUS, das Doações de Pessoas físicas e Jurídicas, do recebimento de Auxílios e Subvenções de Órgãos Governamentais. As despesas são classificadas por grupos, segundo suas origens, sendo consolidadas, por espécie, quando do encerramento do exercício social, ao final de cada ano civil, sendo ambas (receitas e despesas) apuradas pelo regime de competência .

A gratuidade é praticada pela Entidade tendo em vista a sua finalidade filantrópica. Durante o ano de 2016, foram recebidos auxílios e subvenções governamentais destinados a custeio e investimentos.

#### 3 – As principais práticas contábeis são como segue:

##### a. Disponibilidades

Estão representadas por recursos registrados a valores de custo, acrescidas, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro - Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

| DESCRIÇÃO                             | Saldo<br>31/12/2016 | Saldo<br>31/12/2015 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| CAIXA                                 | 3.879,68            | 2.748,29            |
| Bancos c/Movimento Sem Restrições     | 90.112,71           | 64.024,04           |
| Aplicações Financeiras Com Restrições | <u>86.356,86</u>    | <u>465.915,99</u>   |
| <b>Total das Disponibilidades</b>     | <b>180.349,25</b>   | <b>532.688,32</b>   |

### b. Contas a receber

b.1 -Estão demonstradas pelo regime de competência, por faturamentos que ocorrem no mesmo mês em que os serviços são prestados nas assistências de Internação e Atendimentos Ambulatoriais, e são emitidas contra o Sistema Único de Saúde – SUS, Convênios Estadual, Convênios com Instituições Privadas, além de Particulares.

| DESCRIÇÃO                              | Saldo<br>31/12/2016 | Saldo<br>31/12/2015 |
|--|---------------------|---------------------|
| SERMED                                 | 1.664.100,75        | 1.382.206,55        |
| SUS - SERTÃOZINHO                      | 1.974.710,40        | 1.809.118,03        |
| UNIMED DE SERTÃOZINHO COOP.TRAB.MÉDICO | 16.538,95           | 79.041,83           |
| PREFEITURA MUNIC.SERTÃOZINHO           | 585.744,47          | 567.689,75          |
| U.S.A - USINA SANTO ANGELO LTDA        | 2.370,00            | 0,00                |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO    | <u>94.256,56</u>    | <u>94.256,56</u>    |
| <b>Total</b>                           | <b>4.337.721,13</b> | <b>3.932.312,72</b> |

b.2 – A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída provisão para perdas sobre créditos – PPSC, decorrente da existência de inadimplência, de acordo com os critérios de avaliação e de apropriação contábil.

### c. Estoques

Os Estoques referem-se a medicamentos e materiais hospitalares, gêneros alimentícios e gerais, estando avaliados pelo custo médio de aquisição.

### d. Depósitos Judiciais

Correspondem aos depósitos efetuados para possibilitar o recurso judicial relativo aos processos trabalhistas e cíveis movidos contra a Entidade, em trâmite para análise e julgamento.

### e. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, acrescido do custo atribuído nas contas de terrenos, edificações e maquinas e equipamentos, efetuado em 2012. (Conforme ICPC 10)

Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído e a taxa de depreciação estimada pela vida útil econômica do bem foram estimados por especialistas contratados com



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

experiência e competência profissional. A Administração da Entidade entende que no período não houve perdas que modificassem substancialmente o valor contábil dos bens em 31/12/2016.

### f. Obrigação com Pessoal, Tributos e Contribuições a Recolher

Corresponde aos Salários e Encargos Sociais devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social relativos à parte do empregado, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, tributos diversos e retenções de impostos e contribuições de funcionários e de terceiros.

### g. Fornecedores

Os saldos referem-se à aquisição de materiais e bens e serviços ligados à atividade hospitalar, estão apropriados pelo regime de competência nas compras a prazo e são quitadas conforme seus vencimentos.

### h. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo regime de competência, considerando para a classificação de circulante e longo prazo as realizações ou liquidações até o encerramento do próximo exercício social, incluindo a provisão de férias, 13º salário e encargos sociais, que foram calculados considerando os períodos aquisitivos incorridos até a data do balanço.

### i. Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência do exercício.

As receitas são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e Órgãos Públicos, com os quais a Entidade mantém convênio. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

### j. As Receitas com serviços prestados estão assim distribuídas:

Demonstração do percentual da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de Saúde despendida em atendimentos gratuitos.



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
 CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
 E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                 | 31/12/2016           | 31/12/2015           |
|---|----------------------|----------------------|
| Receitas com Pacientes Sus                | 6.903.282,33         | 7.005.788,40         |
| Receitas com Pacientes Convenios          | 11.356.033,12        | 11.119.266,53        |
| Receitas com Pacientes Particulares       | 178.160,37           | 183.177,69           |
| Receitas com Outros Serviços RX           | 178.962,63           | 148.930,28           |
| Receitas com outros Serviços Pref.M.Sert. | 2.667.379,57         | 3.135.246,43         |
| Repasse Honorarios Prof. SUS              | 3.366.595,60         | 3.355.190,44         |
| Repasse Honorarios Prof.Convenios         | 419.036,11           | 510.979,60           |
| (-)Glosas Honor.Prof. Convenios           | (2.810,20)           | (2.717,58)           |
| <b>Totais</b>                             | <b>25.066.639,53</b> | <b>25.455.861,79</b> |

#### 4- Estoques

|                                   | 31/12/2016        | 31/12/2015        |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Generos Alimenticios e Utensilios | 26.661,59         | 27.581,10         |
| Medicamentos                      | 289.473,66        | 257.267,13        |
| Materiais de Expediente           | 6.833,54          | 11.731,23         |
| Materiais de Limpeza              | 19.506,21         | 17.259,98         |
| Materiais Hospitalares            | 225.276,54        | 179.640,31        |
| Produtos Quimicos                 | 7.458,94          | 7.440,78          |
| Gasoterapia                       | 1.587,48          | 1.090,43          |
| Ortese Protese Mat.Especiais      | 1.532,37          | 1.475,49          |
| Manutenção                        | 37.303,28         | 0,00              |
|                                   | <b>615.633,61</b> | <b>503.486,45</b> |

#### 5 – Imobilizado

| Descrição                         | Saldo Anterior       | Adições           | Baixa/Realização  | Depreciação         | Saldo Atual          |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Terreiros                         | 7.540.060,00         | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 7.540.060,00         |
| Edificações                       | 9.422.429,91         | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 9.422.429,91         |
| Maquinas e Equipamentos           | 5.952.845,35         | 210.990,50        | 46.046,37         | 0,00                | 6.117.789,48         |
| Moveis e Utensilios               | 278.158,15           | 31.612,51         | 50.199,40         | 0,00                | 259.571,26           |
| Veículos                          | 27.214,00            | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 27.214,00            |
| Equipamentos Informatica/Software | 232.927,79           | 32.818,19         | 27.349,17         | 0,00                | 238.396,81           |
| (-) Depreciação Acumulada         | (5.102.827,63)       | 44.757,98         | 0,00              | 1.042.517,12        | (6.100.586,77)       |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>18.350.807,57</b> | <b>320.179,18</b> | <b>123.594,94</b> | <b>1.042.517,12</b> | <b>17.504.874,69</b> |



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

### 6 – Convênios e Receitas com Subvenções, Auxílios e Doações Recebidas.

#### 6.1 – Convênios com a Secretária de Estado da Saúde

| CONVÊNIO      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REPASSE                 | VIGENCIA                | OBJETO  | CONTRATO             | CURTO E              |
|---------------|--|-------------------------|---------|----------------------|----------------------|
|               |  |                         |         |                      | LONGO PRAZO          |
| 402/2016      | Secretária de Estado da Saúde – Pró Santa Casa | 27/06/2016 a 31/12/2016 | Custeio | 441.000,00           | 264.600,00           |
| 437/2016      | Secretária de Estado da Saúde – Sustentável    | 27/06/2016 a 31/12/2016 | Custeio | 1.632.601,10         | 816.301,05           |
| 625/2016      | Secretária de Estado da Saúde – Sustentável    | 01/01/2017 a 31/12/2017 | Custeio | 9.795.612,60         | 9.795.612,60         |
| 725/2016      | Secretária de Estado da Saúde – Pró Santa Casa | 01/01/2017 a 31/12/2017 | Custeio | 3.175.200,00         | 3.175.200,00         |
| <b>TOTAIS</b> |  |                         |         | <b>15.044.413,70</b> | <b>14.051.713,65</b> |

#### 6.2 – Receitas com Subvenções, Auxílios e Doações Recebidas.

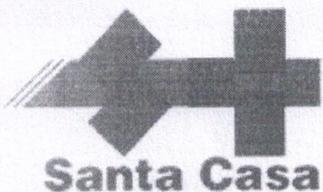
A Entidade adota a CPC 07 – Subvenções e Doações Governamentais para o registro contábil desse item. Em 2016 foram recebidas Doações Governamentais e Subvenções em um total de R\$ 8.478.340,11 que se destinaram ao custeio, sendo aplicadas em gastos na Entidade durante o exercício de 2016. Encontra-se pendente de uso, registrado no Passivo Circulante R\$ 67.735,95 e no Passivo Não Circulante R\$ 1.004.954,97 para serem apropriados em períodos futuros. As verbas recebidas estão discriminadas no quadro abaixo:

| Descrição                           | 31/12/2016          | 31/12/2015          |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Subvenções Federais                 | 5.068.700,18        | 4.321.115,88        |
| Subvenções Estaduais                | 3.158.081,05        | 3.069.256,41        |
| Subvenções Municipais               | 0                   | 875.000,00          |
| Doações Pessoa Juridicas            | 184.984,61          | 129.461,41          |
| Doações de Pessoas Fisicas/Anonimas | 66.574,27           | 85.549,34           |
| <b>Totais</b>                       | <b>8.478.340,11</b> | <b>8.480.383,04</b> |

### 7- ATENDIMENTOS AO SUS:

#### 7.1 - LIMITES DE GRATUIDADE

Com observância aos limites mínimos fixados no Artigo 4º Inciso II da Lei 12.101 de 27/11/2009 e seus respectivos decretos regulamentadores, incluindo a Portaria nº 834, de 26 de Abril de 2016, prestou ao longo do exercício de 2016, atendimento à pacientes Sistema Único de Saúde – SUS, em percentual superior a 60% (sessenta por cento) de sua capacidade instalada, conforme abaixo demonstrado, como segue:



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
 CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
 E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

|                                       |              |                           | 2016         |               | 2015         |               |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES              |              |                           | Quantidade   | Pac.Dia       | Quantidade   | Pac.Dia       |
|                                       | SUS          | Paciente-dia              | 6.553        | 24.071        | 6.940        | 24.409        |
|                                       | NÃO SUS      | Paciente-dia              | <u>4.096</u> | <u>11.113</u> | <u>4.366</u> | <u>11.779</u> |
|                                       | <b>TOTAL</b> | <b>Total paciente-dia</b> | 10.649       | 35.184        | 11.306       | 36.188        |
| <b>% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS</b> |              |                           | <b>68,42</b> |               | <b>67,45</b> |               |

|                                       |              |  | 2016         |             | 2015         |             |
|---------------------------------------|--------------|--|--------------|-------------|--------------|-------------|
| ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS            |              |  | Quantidade   | %           | Quantidade   | %           |
|                                       | SUS          |  | 17.831       | 90,20       | 36.028       | 94,72       |
|                                       | NÃO SUS      |  | <u>1.939</u> | <u>9,80</u> | <u>2.010</u> | <u>5,28</u> |
|                                       | <b>TOTAL</b> |  | 19.770       | 100,00      | 38.038       | 100,00      |
| <b>% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS</b> |              |  | <b>90,20</b> |             | <b>94,72</b> |             |

|  |                                       | <u>2016</u>  | <u>2015</u>  |
|--|---------------------------------------|--------------|--------------|
| % DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS   |                                       | %            | %            |
|  | Internações                           | 68,42        | 67,45        |
|  | Atendimentos Ambulatoriais            | <u>10,00</u> | <u>10,00</u> |
|  | <b>% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS</b> | <b>78,42</b> | <b>77,45</b> |
| Acréscimo de 3,0%.   |                                       | <u>3,00</u>  | <u>3,00</u>  |
| Pois a Entidade atendeu a 2 itens do art. 33 da portaria 1970 (1,5% a cada). |                                       | <b>81,42</b> | <b>80,45</b> |

### 8 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas.

Visando atender a Lei 12.101 de 27/11/2009 e Portaria 1.970 do Ministério da Saúde de 16/08/11, como também, requisitos da Legislação pertinente sendo Artigo 227 da IN RFB 1071/10, os valores relativos às isenções das contribuições previdenciárias gozadas como se devidas fossem, correspondem ao montante de R\$ 2.165.998,44.

### 9 – Imunidade Tributária

Em virtude de ser uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos de caráter assistencial, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda e artigo 195 da Constituição Federal. São demonstrados a seguir os valores relativos às isenções fiscais, como se devidos fossem:



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

| <b>QUADRO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS:</b>        | <b>2016</b>         | <b>2015</b>         |
|---|---------------------|---------------------|
| Cota Patronal do INSS                         | 2.165.998,44        | 2.055.547,07        |
| Cofins.                                       | 1.028.253,69        | 1.041.035,93        |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSL | 370.171,33          | 374.772,94          |
|   | <b>3.564.423,46</b> | <b>3.471.355,94</b> |

### 10 – Contingências

#### a) Contingência Ativa

Com base no direito de imunidade sobre a incidência da contribuição do PIS, a entidade possui ação judicial contra a Receita Federal do Brasil para restituição de valores recolhidos em anos anteriores. O processo já foi julgado em instância regional com decisão favorável à Irmandade e está em fase de apelação por parte da ré. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$389.438,46 sendo que o valor final atualizado se encontra em fase de cálculos para recebimento.

#### b) Contingências Passivas

A Entidade possui contingências passivas representadas por ações trabalhistas e ações cíveis, cujas possibilidades de perdas possíveis foram avaliadas e estimadas pela assessoria jurídica da mesma nos seguintes valores em 31 de dezembro de 2016:

|                    | <u>Possível</u> | <u>Total</u> |
|--------------------|-----------------|--------------|
| Ações Trabalhistas | 60.000,00       | 60.000,00    |
| Ações Cíveis       | 963.960,00      | 963.960,00   |
|                    | 1.023.960,00    | 1.023.960,00 |

Os assessores jurídicos da entidade fizeram o julgamento das contingências conforme CPC 25(Comitê de Pronunciamentos Contábeis). As informações continham perda provável e mensuramos que o saldo contabilizado no final do exercício, no valor de R\$ 1.721.185,32 poderá cobrir eventual perda provável de contingências trabalhistas e Cíveis, em 2017.

### 11 – Patrimônio Social.

Representa o Patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos déficits/ superávits apurados anualmente desde sua constituição, mais ajustes por avaliações do Imobilizado.

O Superávit do Exercício, no valor de R\$ 190.919,22 (Cento e noventa mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), foram incorporados ao Patrimônio Social.

### 12 - Coberturas de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

### 13 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

A Entidade optou por adotar o custo atribuído com base nos dispositivos da Interpretação ICPC 10 para os móveis e imóvel, existentes na empresa em 31/12/2009, resultando no reconhecimento em 2011de ajuste de avaliação patrimonial credor no valor de R\$ 13.987.150,45 sendo que em 2016 houve a Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial no total de R\$ 50.772,17.

Carlos Alberto Mazer  
Provedor  
CPF N°246.187.728-91

Milton Bonifácio da Silva  
Tesoureiro  
CPF N°157.002.918-00

Solange de Cassia Garoni Martins  
TC.RC 1SP 211873/O  
CPF N°020.164.798-25